

## RESOLUÇÃO Nº 02/2026

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO – BAHIA

O Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho – Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei Orgânica do Município e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a realização de Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, devidamente convocada e realizada no dia 04 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento e a regularidade institucional do Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO a importância do controle social na aprovação de investimentos e ampliação dos serviços de saúde no município;**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade, a substituição da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, passando a função de Presidente da Sra. Maria da Conceição Amorim dos Santos para a Sra. Helenice Galvão de Assunção, anteriormente Vice-Presidente, conforme deliberação do colegiado.

Art. 2º – Aprovar, por unanimidade, a proposta de utilização de emenda parlamentar no valor de R\$ 2.019.850,00 (dois milhões e dezanove mil e oitocentos e cinquenta reais) destinada ao município de Tabocas do Brejo Velho – Bahia, para a reforma do Hospital Municipal Leonidas Araújo Silva, fortalecendo a rede de atenção à saúde.

Art. 3º – Aprovar, por unanimidade, a realização de procedimentos cirúrgicos para tratamento de varizes, incluindo escleroterapia unilateral e bilateral, visando à ampliação da oferta de serviços especializados à população.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser encaminhada para homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e publicada nos meios oficiais.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 10 de abril de 2026.

*Helenice Galvão de Assunção*  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Sra. Helenice Galvão de Assunção